Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012. Edição n° 998

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Atos Normativos 2
Boletins.....3
Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Portarias.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Atos Normativos 4
Boletins de Pessoal 5
Súmulas de contratos.....5
Avisos de licitações.....6
Editais.....6

ANELISE VOLKWEIS:58038000072
Digitally signed by ANELISE VOLKWEIS:58038000072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=ANELISE VOLKWEIS:58038000072
Date: 2012.08.15 09:58:14 -03'00'

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 998

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 2965/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação, Serviços de Fiscalização e Serviços Auxiliares na realização das provas do XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público (Edital Nº 80/2012).

- Coordenação de Comissão Executiva: ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA-3432416; CHARLES MASIERO-3436926; ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY-3430944; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER-3438104; ROBERTO ALVARES DA COSTA-3450716.

- Auxiliares de Coordenação: CARINE TAPIA DA SILVA-3448894; JALHESA BARROSO PEREIRA HAESBAERT-3444830; JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO-3429946; LISANDRA PEREIRA VIEIRA-3441199; LUCAS BELMONTE MELO-3444864; LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTO-3431886; LUCIANDRO ARAUJO CAETANO DA LUZ-3663698; ROBERTO GONÇALVES-3431720; UMBERTO GUARISE SILVA-3544443.

- Serviços de Fiscalização: ADRIANA RITTA GARCIA FREITAS-3431266; ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO-3447227; ALEXANDRE GONÇALVES-3439313; ALICIA IRENA HERNÁNDEZ WALCHER-3440346; ALINE MARIA NUNES DIAS-3442748; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEMOS-3447278; ANA PAULA COSTA PORTINHO-3451984; ANA PAULA PASQUALOTTO-3645436; ANA PAULA UCHA RIBEIRO HARTMANN-3444252; ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER-3437396; ANDRÉ LUÍS DA SILVA FRANZOSO-3446018; ANDRE RUSCHEL-3593410; ANELISE VOLKWEIS-3429040; ANITA CRISTINA DE JESUS-3449815; ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS-3423964; BEATRIZ DA ROSA VASCONCELOS-3603415; CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR-3413411; CAROLINE CABELLO FOSSATI-3448924; CLÁUDIO GILBERTO OLSSON FILHO-2888459; CLEOMAR NORENBERG LUDTKE-3452115; CRISTIANE AVALLONE DE AZEVEDO-3432971; CRISTINA GROFF-3448746; DAIENE GOMES DA LUZ-3443035; DANIEL SANT'ANNA BITTENCOURT-2432382; DANIELA MONTIEL DE CASTRO-3433242; DANIELE FEIJÓ UFLACKER-3448126; DENISE QUIM-3433447; DIOGO ANDRÉ DA ROCHA COUTO-3446689; EDNA KLEINERT-2997304; ELTON LUÍS MEDEIROS BEAUVALET-3425339; EMILIANO MEDEIROS-3437060; ERONITA SIMÃO FILHA-3444139; EVALDO JESUS DE QUADROS-3427501; EVANDRO PERES LOURO-3449823; EVERTON SELLI DA COSTA-3448673; FÁBIO THORMANN BEZ BATTI-3432254; GABRIEL FILBER RIBAS-3451330; GABRIELA GUERRA VERGO-3572005; GABRIELA WOLFF BURIN-3434605; GIOVANA URBANO-3428621; GISLAINE KRIEGER NECTOUX-3434982; GLAUBER MARCELO SIMON-3441270; GLAUCIO ERNANI FERREIRA DA SILVA-3432556; GRAZIELA FERNANDES GRAZZIOTIN-3411125; GUSTAVO CAMPAGNER-3447049; IDÉSIO HECK-3426882; JOEL SIDINEI DOS SANTOS SILVEIRA-3452506; JOSÉ ALBERI JERGENSEN-3430685; JOSÉ MÁRIO RODRIGUES DUTRA-3436349; KAREN OLSON MELO BLANCO-3436217; LARISSA TERRA DA SILVA BADRA-3443264; LEANDRO EZEQUIEL BRITO-2777142; LÊDA LOURDES RAMBO-3445577; LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL-3446840; LEONARDO LOCATELI ROSA-3444597; LEONICE GENI RÖPKE-3444074; LIA CRISTIANE ERENO DOS SANTOS-3434338; LIANE MARIA VILANOVA CERCATO-3418910; LILLIAN LOUREIRO IRION-3430758; LISIANE TERESINHA BASEGGIO-3428320; LUCIANE PEREIRA VIEIRA-3430243; LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA-3448827; LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS-2713799; LUCIANO RATAI MENNA BARRETO-3431401; LUIS ALBERTO KAUER DE OLIVEIRA-3439437; LUÍS CLÁUDIO CHAVES ZIULKOSKI-3449300; LUÍS MARCELO MARTINS DE LIMA-3445070; LUÍSA MESSERSCHMIDT DA SILVEIRA-3432114; LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY-3436497; MARCELO VITÓRIA GOMES-3438392; MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANGIPANI-3445224; MARCIO ROCHA CARDOSO-3438341; MARCIO VIEIRA FAGUNDES-3451062; MARCONI FROEHLICH-3441970; MARCOS PORTES LAMPERT-3444295; MARIA CAROLINA NUNES DE BRITO BORGES-3450600; MARIA CRISTINA ALVES CRIPPA-3431185; MARIA DA GLORIA FONSECA RODRIGUES-3443272; MARIA HELENA BRAGAGNOLO-3431690; MARIA SALETE LERMEN SULZBACH-3431029; MARILAINE FRAGA PINTO-3450791; MARLISE PEREIRA MACHADO-3426661; MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES-3428753; MICHELI BASSAN MARTINS-3450040; MICHELLE DAER DE FARIA-3438449; MIRTES REGINA SULZBACHER-3447405; NAILZA DA SILVA ROSA-3441776; NATÁLIA BENITES ROSITO-3437167; PATRÍCIA LOPES DANNEBROCK ÁGUEDO-3447987; PATRÍCIA MACHADO FIGUEIREDO-3436659; REJANE DA SILVA SILVEIRA-3446832; ROBERTO LORO CEZIMBRA-3447880; RODRIGO FELIX VELOSO-3445933; RODRIGO PIERINI VILANOVA-3445470; RONALDO DOS SANTOS MOTOLA-3449505; ROSELÍ GOMES DA SILVEIRA DO AMARAL-3436527; SÉRGIO DORNELLES PAZZINI-3447995; SILVIO CORREA DA SILVA-1749013; SIMONE FERNANDES CUNHA-3443965; SORAIA MAICÁ QADER-3441458; THAIS OLEQUES LUKRAFKA-3451291; VANESSA DA SILVA RODRIGUES-3450546; VANESSA STEFFENS-3440702; VERA LÚCIA CUNHA DO AMARAL-3444317; VITOR SKLAGENBERG GOULART-3655067; VIVIANE ETHEL FREDO DA CUNHA-3447529.

- Serviços Auxiliares: ADILSON RUANO MACHADO-3434478; ADRIANO CARDOSO SCHEFFER-3443868; AIRTON DUTRA -3434427; ALDO VASCONCELLOS RODRIGUES -3428931; ALEXANDRA ZUCOLOTTO -3442047; ALICE RIGODANZO KORKIEWICZ-3430472; ALINE RODRIGUES MONTEIRO-3440214; AMANDA INDARTE E SILVA MONTEIRO-3448819; ANDRÉ LUÍS MOREIRA FELICIO-2211848; ANNE ELISE AMARAL GONÇALVES BARTOCHAK-3445186; ANTÔNIO ALTAIR PEREIRA MARQUES-3434265; ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA-3434125; ARLI DE OLIVEIRA RUBIM-3443752; AURELIO MOREIRA GAUDIO-3451640;

BEATRIZ MAIA DA SILVA-3424120; CARLOS ALBERTO MACHADO-2715414; CAROLINE DE SOUZA FROTA-3594866; CÍCERO SALDANHA DYONISIO-3447898; CLAUDIA KARINA VIERA CAMPELO -3434710; CRISTINA RESENER-3431959; DANIELA ASTIGARRAGA DA SILVA-3451801; ELIANDRO KUNRATH-3441547; ELISANDRA FONTANA BISKUP HORN-3447154; FABIOLA LEMOS BONFADINI-3598349; FELIPE RODRIGUES SILVA-3448401; FERNANDO RAMOS ETCHEPARE -3635287; GENÉSIO GERMANN-3430430; GEOVANI HAUSMANN-3435377; IRACEMA BARROS DAMASCENO-3423301; IVONE MACHADO-3428389; JANAÍNA PETRÓLI-3445690; JESSE JAMES DOS SANTOS JÚNIOR-3451747; JOAO GIGLIO NEVES DA SILVA-3588386; JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'AVILA-3446670; JOSÉ DELFINO GRIZ DA SILVA-3433277; JOSE PEDRO NEVES MAZZUI-3428850; JOSSIANO NOIMANN LEAL -3592472; JULIANA KUHN LEOPARDO-3672565; LEANDRO GOMES FROTA-2233185; LUANA DIOS TAM PACINI SALDANHA SILVA-3451470; MANOEL ALBANO NETO-3432840; MARCELO DOS SANTOS DIAS-3439666; MARCELO LUIS STOCKMANS -2461803; MARCOS ANANIAS PEDROSO ALMEIDA-2227959; MARLON ALMEIDA DOS SANTOS-3438775; MARTA RIBEIRO AGUSTONI -3440125; MIRIAM AMENA BORGES MATTAR-3450490; NELDO AUGUSTO DOBKE VALADÃO-3429024; PAULA REJANE ROXO MOMBACK-3449807; PAULO RICARDO FRAGA RIBEIRO -3436586; PAULO RICARDO MACHADO DE BASTOS-2306492; PAULO ROBERTO FERRAZ-3435482; RENATA MIGUEL EHLERS-3445178; RICARDO MACHADO DE BRITO-3434974; ROBERTO DA ROSA BENITES-2458241; ROCHELE PEREIRA CABRERA-3447146; RODRIGO ZOLLY CORRÊA-2255162; ROZANGELA APARECIDA DA SILVA PADILHA-3430510; SILVIO AMARAL DE SOUZA-2270676; SIRLEI CONTE-3445585; SOFIA VANESSA MAYRHOFER-3444791; SOLANGE MARIA DE QUADROS GONZAGA-3447340; SOLANGE MOURA DE MELO-3441393; THIAGO CARBONI PETROLI-3587100; VITOR HUGO FRIEDRICH DIOGO-3625524.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 377/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 13 de agosto de 2012, a Portaria n.º 0777/2011, que designou o Dr. JAYME WEINGARTNER NETO, Promotor de Justiça, ID n.º 3428087, para exercer as funções de Promotor-Assessor com atribuições de Coordenador do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada (Port. 2972/2012).

- a contar de 13 de agosto de 2012, a Portaria n.º 1056/2012, que designou o Dr. JAYME WEINGARTNER NETO, Promotor de Justiça, ID n.º 3428087, para exercer as funções de Promotor-Assessor com atribuições de Secretário-Geral do Ministério Público (Port. 2973/2012).

DESIGNAR

- a contar de 13 de agosto de 2012, a Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, Promotora-Assessora, ID n.º 3429202, para exercer as funções de Coordenadora do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada – GAGI (Port. 2974/2012).

- a contar de 13 de agosto de 2012, a Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, Promotora de Justiça, ID n.º 3430944, para exercer as funções de Secretária-Geral do Ministério Público (Port. 2975/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 323/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento do RD.00801.00151/2012, instaurado para apurar denúncia anônima acerca de perturbação do sossego, no bairro Suzana.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 324/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial Tiago Silva dos Santos e Márcio Müller, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Carazinho promoveu o arquivamento do IC.00742.00020/2011, instaurado para investigar a existência de pessoas que não motoristas concursados dirigindo veículos municipais.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 325/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 998

despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00830.00564/2012-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 326/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial Jesus Jata Sales, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco promoveu o arquivamento do IC.00941.00018/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 327/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o reclamante Raul Roberto da Rosa, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento das Peças de Informação nº 00873.00019/2010, instaurado para apurar as condições de conservação do "Monumento aos Bandeirantes" localizado no município de São Miguel das Missões.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 328/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento das Peças de Informação nº 00872.00014/2012, instaurado para averiguar possíveis danos ambientais resultantes de depósito e queima de resíduos em vários locais ao longo da rua Antônio Fasolo, em Santo Ângelo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 329/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento das Peças de Informação nº 00872.00046/2011, instaurado em face de denúncia anônima sobre possível caso de poluição sonora em evento realizado em 20/04/2011, no Tapetão do Nanga, em Santo Ângelo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 156/2012-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR PIO XII**, com sede na cidade de Seberi, de conformidade com o que consta do Processo **PR. 00031. 00437/2012-0**.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto 2012.

ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 2971/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00862.00043/2012-0**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **14 de agosto de 2012**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 998

BOLETIM N.º 378/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a contar de 01 de agosto de 2012, o servidor ROGÉRIO PEREIRA RAMOS, Adido Brigada Militar, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG -05, deste órgão (Port. 2892/2012).

- a contar de 01 de agosto de 2012, o servidor AVANI PASTORINI DE OLIVEIRA, Adido Brigada Militar, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG -05, deste órgão (Port. 2893/2012).

REVOGAR

- a Portaria n.º 5072/2006, que designou o servidor MAURO PORTES, Adido Brigada Militar, ID n.º 2179938, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 2894/2012).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2561/2012, que nomeou HELDER TISCOSKI, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, deste órgão (Port. 2917/2012).

- a Portaria n.º 2968/2012, que nomeou FRANCIELE RIOS DE MORAES, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 2976/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LIGIA BARBIERI MANTOVANI, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3°) lugar na Lista da Região Planalto (Port. 2895/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, WANESSA WOLLENHAUPT CHAMORRA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3°) lugar na Lista da Região da Fronteira Oeste (Port. 2896/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANO CECHET DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8°) lugar na Lista da Região do Médio Uruguai (Port. 2918/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROBERTA DIAS KAPPEL, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16°) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 2977/2012).

REDUZIR

- no período de 13 de agosto a 14 de dezembro de 2012, a carga horária da servidora CÍNTIA VIEIRA SOUTO, Assessor – Bacharel em História, ID n.º 3443353, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 7º da lei n° 7.253/79 (PR.01161.00037/2008-6 - Port. 2922/2012).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 13/08/2012, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, LEONARDO BOYEN RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 13/08/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 4893-09.00/02-7

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Hugo José Gino Pasquini, matrícula n.º 14951258; **OBJETO**: substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de marca Toyota, modelo Hilux SW4 SRV4x4 , ano de fabricação 2006, placas IOP 0010, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA**: 06 de agosto de 2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO N.º 11314-09.00/09-6

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente de n.º 11314-09.00/09-6, para fazer constar que o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 112/11, celebrado com a empresa Thaimar Transportes e Turismo Ltda. – ME, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte e carga de processos, em veículo automotor, com motorista, para a Promotoria de Justiça de Passo Fundo, será reajustado, a contar de 20 de julho de 2012, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula terceira do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 6,67%, passando a vigorar o valor mensal de R$ 2.293,40 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 998

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/12
PROCESSO N.º 002375-09.00/12.0
Aviso de Prosseguimento da Licitação

A Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, atendendo ao disposto na Lei n.º 8.666/93, e alterações, TORNA PÚBLICO o prosseguimento do certame, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, no dia **17/08/2012**, **às 16h30min**, no mesmo local indicado no Edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Aviso de abertura de licitações

(01) Convite n.º 20/2012 (Processo n.º 001746-09.00/12-0) **Tipo** menor preço global. **Objeto**: contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a substituição de aparelhos de ar-condicionado convencionais por condicionadores de ar tipo split, no prédio- sede deste Ministério Público, sito à Rua General Andrade Neves, n.º 106, 17º andar, Centro Histórico, em Porto Alegre, RS, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura**: **23/08/2012, às 14 horas**.

(02) Convite n.º 21/2012 (Processo n.º 002611-09.00/12-3) **Tipo** menor preço global. **Objeto**: contratação de prestação de serviços de engenharia, visando à manutenção e reforma do prédio-sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Triunfo, localizado na Rua Taquari, n.º 24, pelo prazo máximo de 03 (três) meses, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura**: **24/08/2012, às 14 horas**.

(03) Convite n.º 22/2012 (Processo n.º 002770-09.00/12-0) **Tipo** menor preço global. **Objeto**: contratação de prestação de serviços de engenharia, visando à manutenção e reforma do prédio-sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Bicaco, localizado na Rua Francisco Manoel Diniz, 685, Centro, pelo prazo máximo de 02 (dois) meses, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura**: **24/08/2012, às 16 horas**.

(04) Convite n.º 23/2012 (Processo n.º 002747-09.00/12-3) **Tipo** menor preço global. **Objeto**: contratação de prestação de serviços de engenharia, visando à manutenção e reforma do prédio-sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvorada, localizado na Rua Contabilista Vitor Brum, 67, pelo prazo máximo de 02 (dois) meses, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura**: **27/08/2012, às 10 horas**. **Local**: Rua General Andrade Neves, 106, 17.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital**: **http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/convite**. **Informações gerais**: e-mail, *cplic@mp.rs.gov.br*. **Base legal**: Lei n.° 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL Nº 02/2012 – ESTEIO

Os Promotores de Justiça André Baptista Caruso MacDonald e Karen de Vasconcellos Daubermann, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio e da 3ª Promotoria de Justiça de Esteio, responsáveis pelo presente processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVEM**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiário de nível superior do curso de Direito para atuar junto às Promotoria de Justiça Especializada de Esteio e 3ª Promotoria de Justiça de Esteio.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	15/08/2012 a 30/08/2012
Publicação da homologação das inscrições	31/08/2012
Aplicação das provas	03/09/2012 às 14h
Realização das entrevistas	05/09/2012 às 9h
Publicação do resultado e da classificação final	06/09/2012

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais afixados no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de Esteio, localizada na Rua Dom Pedro, nº 230, em Esteio/RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá possuir, no mínimo,16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando entre o 3º e 8º semestre do Curso de Direito.

2.3 O candidato deverá possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02

(duas) vagas distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça Especializada de Esteio e 01 (uma) vaga junto à 3ª Promotoria de Justiça de Esteio e formação de Cadastro de Reserva (CR).

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde ou da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R$ 4,57 (quatro reais e cinqüenta e sete centavos) e auxílio-transporte, à razão de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **15 de agosto de 2012 a 30 de agosto de 2012, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Esteio**, localizada na Rua Dom Pedro, nº 230, em Esteio/RS, fone (51) 3473-4510, **das 09h às 11h45min e das 13h30min às 18h.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante:

4.2.1 Preenchimento do Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Cópia do CPF ou de documento oficial em que conste o respectivo número;

4.2.4 *Curriculum vitae* (com foto);

4.2.5 Histórico escolar (o qual deverá conter informações acerca de todas as notas obtidas nos semestres anteriores).

4.3 No ato da inscrição o candidato receberá cópia integral deste edital.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova de interpretação de texto sobre um tema relacionado ao Direito com 03 (três) questões discursivas, e 01 (uma) redação escrita, totalizando o valor de 70 (setenta) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova subjetiva (interpretação de texto)	03	10	30
Redação	01	40	40
			70

5.3 As provas serão realizadas no dia 03/09/2012, às 14 horas, nas dependências da Promotoria de Justiça de Esteio.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02h30min e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

6.1 Interpretação de texto.

6.2 Conhecimento de regras de redação na língua portuguesa.

6.3 Temas atuais do direito veiculados na mídia nacional nos últimos 3 (três) anos.

7. DA ENTREVISTA

7.1 Todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas provas serão convocados para a realização de entrevista pessoal. Os demais estarão automaticamente eliminados da seleção.

7.2 A convocação para a entrevista será realizada mediante contato telefônico.

7.3 A entrevista será realizada no **dia 05/09/2012**, **a partir das 9h**, nas dependências da Promotoria de Justiça de Esteio/RS.

7.4 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, áreas de interesse no Direito, bem como sobre alguns aspectos se sua vida acadêmica.

7.5 A entrevista será valorada entre zero a 30 pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 Conforme referido no item 7.1 deste edital, os candidatos que não obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas provas estarão automaticamente eliminados do certame.

8.2 A classificação final será obtida através do somatório da **nota final da prova (70 pontos) e da nota da entrevista (30 pontos).**

8.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

8.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obteve a maior nota na redação, a maior nota na prova subjetiva (interpretação de texto), o maior número de semestres concluídos e por fim, a maior idade, nessa ordem.

8.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **06/09/2012**, por meio de edital afixado no átrio da Promotoria de Esteio.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação será realizada através de contato telefônico ou pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

9.2 **O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, na secretaria da Promotoria de Justiça de Esteio**, para manifestar seu interesse pela vaga. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 É responsabilidade do candidato comunicar a alteração dos telefones e endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por um desses meios.

10 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

11.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

11.3.7 fotocópia do CPF;

11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.4 Os documentos referidos nos itens “11.3.1”, “11.3.2”, “11.3.3”, “11.3.4”, “11.3.5”, “11.3.8” e “11.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

11.5 Os documentos mencionados nos itens “11.3.1”, “11.3.4” e “11.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “11.3.11”.

11.6 Os formulários citados no item 11.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

12.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar

todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido aos responsáveis pelo processo seletivo.

Esteio, 15 de agosto de 2012.

André Baptista Caruso MacDonald,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio,
Responsável pelo Processo Seletivo.

Karen de Vasconcellos Daubermann,
3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio,
Responsável pelo Processo Seletivo.

EDITAL N.º 261/2012

Resultado do Edital nº 249/2012 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 06/08/2012)

O EXCELENTÍSSIMOSENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00660/2012-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (*http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes*), o resultado das remoções referentes ao Edital nº. 249/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 262/2012

Resultado do Edital nº 251/2012 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA
(DEMP 06/08/2012)

O EXCELENTÍSSIMOSENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00662/2012-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (*http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes*), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 251/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.